

Gerência Executiva Governo São Luís/MA
Av. Guaxenduba, 280 – Centro
65.015-560 – São Luís -MA

Ofício nº. 736/2014/GIDUR/SL/SR/MA

São Luís, 30 de junho de 2014

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Kleber Alves de Andrade
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
São Domingos do Maranhão/MA

Assunto: **Autorização de Início do Objeto**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Com relação ao contrato de repasse nº. **1001944-85/12**, firmado no âmbito do programa Planejamento Urbano, sob gestão do Ministério das Cidades, considerando que foi aceita a documentação técnica apresentada por essa Prefeitura, bem como atestada a compatibilidade dos itens da licitação realizada com os integrantes do projeto aceito, informamos que V. Ex^ª. poderá autorizar o início das atividades objeto do referido contrato.
2. Quanto ao pagamento dos serviços executados, este dar-se-á mediante a comprovação da realização física e financeira dos serviços contratados.
3. Finalizando, colocamo-nos à sua inteira disposição para outros esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,



JORGE NASCIMENTO CORDEIRO
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo /São Luis- MA



REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo /São Luis- MA

Superintendência Regional do M
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural
Av. Guaxenduba, nº 280 – Centro
65.015-560 – São Luís - MA

Ofício nº. 645/2013/GIDUR/SL/SR/MA

São Luís, 08 de Março de 2013

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão
São Domingos do Maranhão/MA

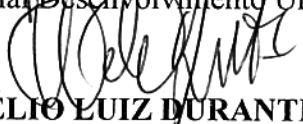
Assunto: Contrato Celebrado entre o Município de São Domingos do Maranhão e a Caixa Econômica Federal

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente,

1. Em atendimento ao disposto no Art. 116. §2º da Lei 8.666, informamos a celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº. **1001.944-85/2012/MCIDADES/CAIXA**, que tem por finalidade a pavimentação asfáltica, no Município de São Domingos do Maranhão/MA.
2. O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 1.976.600,00 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil e seiscentos reais), tendo o município de São Domingos do Maranhão se comprometido a corresponder, a título de contrapartida, com a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 3% do valor total investido.
3. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado termina em 30/06/2014.
4. Quaisquer informações adicionais relativas ao contrato de Repasse referido, poderão ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência.

Respeitosamente,


FLÁVIA ALEXANDRINA C. A. MOREIRA
Gerente de Filial
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural


HÉLIO LUIZ DURANTI
Superintendente Regional
Superintendência Regional - Maranhão